



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº ____/2026

Requer informações sobre o Aplicativo Atualiza Sorocaba a ser utilizado pela Secretaria da Saúde Pública Municipal de Sorocaba.

Considerando que há anos esse Vereador vem se debruçando para a melhoria concreta da saúde pública brasileira como um todo, mas em especial no que toca os serviços de saúde públicas ofertados pelos Governos do Estado e pela Prefeitura de Sorocaba;

Nesse sentido, considerando que é farta a produção legislativa desse Vereador subscritor no sentido de fiscalizar e questionar o trabalho das Secretarias pertinentes, como é o caso da Saúde Pública Municipal e Estadual, bem como sugerir medidas, ajustes em políticas públicas pertinentes a essa temática e etc. Sobretudo, no sentido de melhor atender a população da região, a exemplo dos pleitos apresentados via as seguintes proposituras legislativas: Requerimentos nº 3105/2025; 2900/2025; 675/2025; nº 225/2025; nº 2501/2024; 2501/2024; 2436/2024; 2158/2024; nº 2121/2024, e nº 1900/2024 dentre tantos outros requerimentos; fora centenas de indicações; e uma infinidade de ofícios; apresentações de emendas impositivas; e de projetos de Lei na temática da saúde pública;

Considerando que a Secretaria da Saúde Pública Municipal de uma cidade como Sorocaba por si só já é um colosso, literalmente, pois são quase 3.000 servidores públicos lotados apenas nessa pasta, sem falar nos profissionais terceirizados, como “médicos PJ’s” e etc., bem como, são realizados milhares e milhares de exames e consultas mensais, várias milhares de centenas de pacientes que são atendidos anualmente em Sorocaba;

Enfim, considerando que, sabemos que o tema é complexo, demanda dezenas, eventualmente, centenas de milhões de Reais todos os meses aos cofres públicos, de modo que é evidente que a aquisição/desenvolvimento e implantação de ferramentas facilitadoras e otimizadora de recursos públicos, ao exemplo de aplicativos de celular e programas digitais específicos de controle são muito bem vindos. Desde que, se eles funcionarem corretamente, e se tiverem um preço justo de aquisição, implantação e de manutenção, frente aos ganhos de qualidade, de quantidade, de produtividade e de eficiência aos respectivos serviços públicos ofertados à população em geral;

Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o código de verificação 3300320039005400300089083A005000. Originalmente assinado digitalmente de
art. 4º, III da Lei nº 11.468/2007 e 2020/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que nos informe, item a item:

1. Sobre o APP (aplicativo) Atualiza Sorocaba a ser utilizado pela Secretaria da Saúde do Município, informe:
 - 1.1 Quando ele passou a ser desenvolvido?
 - 1.2 Qual o valor inicial gasto para o seu desenvolvimento?
 - 1.3 Quanto já foi eventualmente investido nesse APP até o momento?
 - 1.4 Qual é a estimativa de recursos que, eventualmente, ainda pode ser demandado para seu desenvolvimento final, assim como para a sua manutenção?
 - 1.5 Aponte a fonte orçamentária para a criação, implantação, e manutenção desse APP.
2. Favor aponte/forneça o resultado/ conclusão de eventuais estudos/pesquisas ou qualquer outro tipo de fonte que possa ter respaldado os ganhos práticos que justificaram o desenvolvimento/utilização de uma ferramenta como esse aplicativo, sobretudo se esses estudos apontam que esse aplicativo será capaz de combater significativamente o absenteísmo¹ dos pacientes na realização de exames de saúde e nas consultas a cargo da Saúde Pública local.
 - 2.1. Nessa linha, informe qual é a porcentagem de absenteísmo dos pacientes nas consultas, nos tratamentos de saúde e nos exames médicos/de saúde da rede pública local.
 - 2.2. Aponte a expectativa de melhorias nesses números pela efetiva utilização de uma ferramenta como o “Aplicativo Atualiza Sorocaba”.
 - 2.3. Além da criação desse aplicativo, não seria tecnicamente viável a criação de alguma sanção, uma multa por exemplo, ou restrição à obtenção de algum benefício social da municipalidade na hipótese de falta não justificada em consultas, exames e tratamentos de saúde em geral ofertados pela Rede Pública Municipal?² Justifique e

¹ É o termo para se referir a abstenção do paciente, ou seja, quando a pessoa falta injustificadamente na consulta, no tratamento ou exame de saúde.

² **Salienta-se que o objetivo não é auferir ganhos pecuniários pelo absenteísmo dos pacientes, mas para criar um “senso de responsabilidade coletiva” no sentido da população em geral passar a ter responsabilidade com o seu respectivo dever cívico de se fazer presente na consulta/exame/tratamentos variados, pois, por mais que sejam “gratuitos” esses serviços estatais**

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

aponte ideias de soluções para esse quadro.

3. Informe toda e qualquer outra informação ou dado que julgar útil para melhor elucidação dos pontos aqui tratados.

Por fim, **REQUEIRO** que a resposta a esse requerimento seja feita de forma detalhada, relacionando as respostas com o número de cada pergunta, dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos e relatórios oficiais das secretarias ou setores competentes.

S/S., 02 de fevereiro de 2026.

FABIO SIMOA

Vereador

são relevantes para coletividade, e possuem um grande valor agregado para ser simplesmente desperdiçado por irresponsabilidade, por faltas injustificadas.

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o código 3300320039005400300089083A005000. Original em papel e digital. Autenticidade conforme art. 4º, III da Lei nº 11.468/2007 e Lei nº 11.468/2007.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320030003400300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em **02/02/2026 16:26**

Checksum: **8E62E60B6EC31B15771630265E1CC593FB4431F9A71FD889BDACEA8BDEFA767B**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320030003400300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.